

 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Ricardo Couto de Castro	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Deodonio Candido de Macedo Neto</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Anderson de Azevedo Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Soarezelli</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lucas Augusto Faria Alves</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Campos Pereira</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Roberto Lisandro Leão</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Raul Marques Fanzeres</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Thiago Tavares de Almeida Soares</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Fabio Paravidino da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS <i>Bianca Mara Cruz Pacheco</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério da Costa Pimenta</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>	SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo..... .. Atos do Poder Executivo 1 Gabinete do Governador 13 Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... .. ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil 13 Gabinete do Governador Governo 21 Planejamento e Gestão 22 Fazenda 22 Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 24 Polícia Militar 24 Polícia Civil 28 Polícia Penal 28 Defesa Civil..... 31 Saúde 32 Educação..... 34 Ciência, Tecnologia e Inovação 35 Transporte e Mobilidade Urbana 36 Ambiente e Sustentabilidade..... 36 Agricultura, Pecuária e Abastecimento Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar..... .. Cultura e Economia Criativa 36 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... 37 Esporte e Lazer 38 Turismo 38 Controladoria Geral do Estado 38 Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 38 Trabalho e Renda..... 40 Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital 40 Infraestrutura e Obras Públicas 40 Energia e Economia do Mar..... 40 Habitação de Interesse Social..... 40 Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável Mulher e de Políticas Inclusivas Cidades Defesa do Consumidor 41 Segurança Pública..... 41 Procuradoria Geral do Estado 42 AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 44 REPARTIÇÕES FEDERAIS
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.316 DE 29 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS - SEMPI, NO VALOR DE R\$ 57.089.392,47 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.287, de 08 de maio de 2026, que altera a nomenclatura da Secretaria de Estado da Mulher para Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas inclusivas - SEMPI e transfere, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Políticas Inclusivas;

- e o que consta do processo nº SEI-120001/001435/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI, no valor de R\$ 57.089.392,47 (cinquenta e sete

milhões, oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00		1.500.100		206,220.44
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3391.00		1.500.100		254,776.00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
14010.08.244.0498.4754	S	4490.00		1.500.100		235,655.00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.14.422.0507.4543	F	3390.00		1.761.122		31,378,967.00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0466.4755	S	3390.00		1.500.100		956,838.90
PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0466.4755	S	3391.00		1.500.100		42,000.00

PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
14010.08.244.0466.4755	S	3390.00	32202621681	1.500.148	100,000.00
PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	32202621471	1.500.148	100,000.00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	07202612941	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	07202612961	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	07202612971	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	07202612981	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	07202612991	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	11202600521	1.500.148	100,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	13202618531	1.500.148	54,889.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	18202600751	1.500.148	250,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	22202609181	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	24202622461	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	26202614641	1.500.148	120,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	26202614651	1.500.148	120,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621631	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621641	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621651	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621661	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621701	1.500.148	100,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 às 00:00:35 -0300.

14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	46202611241	1.500.148	52,090.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	46202611251	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	46202611261	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	48202604471	1.500.148	350,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	56202605961	1.500.148	150,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	67202614341	1.500.148	100,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	68202624221	1.500.148	180,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3350.00		1.500.100	8,476,200.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	71202625842	1.500.100	500,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	71202625852	1.500.100	500,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	71202625862	1.500.100	500,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3350.00		1.500.100	10,607,309.23
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00		1.500.100	474,646.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00		1.500.100	427,831.80
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	4490.00		1.500.100	100,995.00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0466.4755	S	3391.00		1.500.100	974.10
PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas					
59010.08.244.0498.4754	S	3390.00		1.500.100	206,220.44
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
59010.08.244.0498.4754	S	3391.00		1.500.100	254,776.00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
59010.08.244.0498.4754	S	4490.00		1.500.100	235,655.00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
59010.14.422.0507.4543	F	3390.00		1.761.122	31,378,967.00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher		Aplicações Diretas			
59010.08.244.0466.4755	S	3390.00		1.500.100	956,838.90
PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS		Aplicações Diretas			
59010.08.244.0466.4755	S	3391.00		1.500.100	42,000.00
PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
59010.08.244.0466.4755	S	3390.00	32202621681	1.500.148	100,000.00
PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS		Aplicações Diretas			
59010.08.244.0498.4754	S	3390.00	32202621471	1.500.148	100,000.00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	07202612941	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	07202612961	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	07202612971	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			

59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	07202612981	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	07202612991	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	11202600521	1.500.148	100,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	13202618531	1.500.148	54,889.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	18202600751	1.500.148	250,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	22202609181	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	24202622461	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	26202614641	1.500.148	120,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	26202614651	1.500.148	120,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621631	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621641	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621651	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621661	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621701	1.500.148	100,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	46202611241	1.500.148	52,090.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	46202611251	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	46202611261	1.500.148	50,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	48202604471	1.500.148	350,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	56202605961	1.500.148	150,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	67202614341	1.500.148	100,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	68202624221	1.500.148	180,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3350.00		1.500.100	8,476,200.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	71202625842	1.500.100	500,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	71202625852	1.500.100	500,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	71202625862	1.500.100	500,000.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.245.0498.4932	S	3350.00		1.500.100	10,607,309.23
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00		1.500.100	474,646.00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
59010.08.244.0498.4754	S	3390.00		1.500.100	427,831.80
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
59010.08.244.0498.4754	S	4490.00		1.500.100	100,995.00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			

59010.08.244.0466.4755	S	3391.00	1.500.100	974.10
PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
TOTAL				57,089,392.47
				57,089,392.47

Processo nº: SEI-120001/001435/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

EMENDA 07202612941 - RECURSOS DESTINADOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO NOVA DIREÇÃO (INSCRITA SOB CNPJ: 17.505.229/0001-80, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)

EMENDA 07202612941 - RECURSOS DESTINADOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO NOVA DIREÇÃO (INSCRITA SOB CNPJ: 17.505.229/0001-80, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)

EMENDA 07202612961 - RECURSOS DESTINADOS À APAE DE NITERÓI COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO, COM CÂMERAS DE SEGURANÇA NA INSTITUIÇÃO.

EMENDA 07202612961 - RECURSOS DESTINADOS À APAE DE NITERÓI COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO, COM CÂMERAS DE SEGURANÇA NA INSTITUIÇÃO.

EMENDA 07202612971 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE FORTALECER A CASA DE AMPARO AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - RJ.

EMENDA 07202612971 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE FORTALECER A CASA DE AMPARO AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - RJ.

EMENDA 07202612981 - RECURSOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAOCARA (INSCRITA SOB CNPJ: 30.414.205/0001-84)

EMENDA 07202612981 - RECURSOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAOCARA (INSCRITA SOB CNPJ: 30.414.205/0001-84)

EMENDA 07202612991 - RECURSOS DESTINADOS A REFORMA DO BANHEIRO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACUCO (INSCRITA SOB CNPJ: 01.302.206/0001-39)

EMENDA 07202612991 - RECURSOS DESTINADOS A REFORMA DO BANHEIRO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACUCO (INSCRITA SOB CNPJ: 01.302.206/0001-39)

EMENDA 11202600521 - Promover e valorizar o protagonismo de adolescentes e jovens mulheres residentes em bairros periféricos de São Gonçalo

EMENDA 11202600521 - Promover e valorizar o protagonismo de adolescentes e jovens mulheres residentes em bairros periféricos de São Gonçalo

EMENDA 13202618531 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A APAE DE MACAÉ

EMENDA 13202618531 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A APAE DE MACAÉ

EMENDA 18202600751 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS DEFICIENTES E SUAS FAMÍLIAS

EMENDA 18202600751 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS DEFICIENTES E SUAS FAMÍLIAS

EMENDA 22202609181 - DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA APAE DE NATIVIDADE PARA INVESTIMENTOS, CUSTEIO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

EMENDA 22202609181 - DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA APAE DE NATIVIDADE PARA INVESTIMENTOS, CUSTEIO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

EMENDA 24202622461 - Custeio e/ou Investimento para a entidade sem fins lucrativos em Carmo, visando a melhoria da qualidade de vida e o apoio integral

EMENDA 24202622461 - Custeio e/ou Investimento para a entidade sem fins lucrativos em Carmo, visando a melhoria da qualidade de vida e o apoio integral

EMENDA 26202614641 - PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 26202614641 - PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 26202614651 - PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 26202614651 - PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 32202621471 - APOIO E REFORÇO A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 32202621471 - APOIO E REFORÇO A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 32202621631 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD – APAE BARRA MANSA

EMENDA 32202621631 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD – APAE BARRA MANSA

EMENDA 32202621641 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD – APAE NOVA FRIBURGO

EMENDA 32202621641 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD – APAE NOVA FRIBURGO

EMENDA 32202621651 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD – APAE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

EMENDA 32202621651 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD – APAE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

EMENDA 32202621661 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO

EMENDA 32202621661 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO

EMENDA 32202621681 - APOIO E REFORÇO A REDE DE CUIDADOS À PREVENÇÃO USO DE DROGAS

EMENDA 32202621681 - APOIO E REFORÇO A REDE DE CUIDADOS À PREVENÇÃO USO DE DROGAS

EMENDA 32202621701 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 32202621701 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMENDA 46202611241 - Serviços emergenciais de manutenção e pequenos reparos

EMENDA 46202611241 - Serviços emergenciais de manutenção e pequenos reparos

EMENDA 46202611251 - Serviços emergenciais de manutenção e pequenos reparos.

EMENDA 46202611251 - Serviços emergenciais de manutenção e pequenos reparos.

EMENDA 46202611261 - ASSOCIAÇÃO COLETIVO AZUL EM PINHEIRAL

EMENDA 46202611261 - ASSOCIAÇÃO COLETIVO AZUL EM PINHEIRAL

EMENDA 48202604471 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PCD - APAE NILÓPOLIS

EMENDA 48202604471 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PCD - APAE NILÓPOLIS

EMENDA 56202605961 - Recursos destinado a aquisição de equipamentos necessários para manutenção das atividades da APAE.

EMENDA 56202605961 - Recursos destinado a aquisição de equipamentos necessários para manutenção das atividades da APAE.

EMENDA 67202614341 - Custeio de Alimentação dos alunos assistidos da Assoc. Pestalozzi no município de São Fidelis- RJ

EMENDA 67202614341 - Custeio de Alimentação dos alunos assistidos da Assoc. Pestalozzi no município de São Fidelis- RJ

EMENDA 68202624221 - Reforma para APAE do município de Arraial do Cabo

EMENDA 68202624221 - Reforma para APAE do município de Arraial do Cabo

EMENDA 71202625842 - Custeio para manutenção das atividades da APAE de Nova Friburgo

EMENDA 71202625842 - Custeio para manutenção das atividades da APAE de Nova Friburgo

EMENDA 71202625852 - Custeio para manutenção das atividades da APAE de Valença.

EMENDA 71202625852 - Custeio para manutenção das atividades da APAE de Valença.

EMENDA 71202625862 - Custeio para manutenção das atividades da APAE de Teresópolis

EMENDA 71202625862 - Custeio para manutenção das atividades da APAE de Teresópolis

Id: 2738846

ANEXO II				
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSJ	27.154.169	21.376.626	
06020	SSM	37.145.643	26.941.813	
08010	VICE-GOV	54.174	50.574	
09010	PGE	870.024.491	715.587.933	
09020	CASC-PGE	10.000	10.000	
09610	FUNPERJ	362.924.538	304.520.478	
13010	SEAPA	208.693.703	199.366.878	
13540	PESAGRO	78.489.847	62.139.324	
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	6.053.165	
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333	
13720	CEASA	212.009.399	194.364.241	
14010	SECC	475.841.307	387.173.812	
14020	SUBCOM	63.909.788	42.184.386	
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	9.564.485	
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.465.945.184	
14340	LOTERJ	391.547.138	118.515.274	
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000	
14401	CEPERJ	33.168.980	24.634.172	
14630	FDRM	468.525.368	428.542.678	
14751	METRO	396.852	396.852	
14752	CTC-RJ	2.121.135	1.975.446	
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284	
14759	CFSEC	44.158	44.158	
15010	SECEC	197.043.235	112.413.581	
15410	FUNARJ	251.355.244	152.668.460	
15430	FTMRJ	94.984.361	50.418.320	
15440	FMIS	16.302.553	4.300.047	
15610	FEC	283.431.533	275.489.326	
16010	SEDEC	2.683.363.877	1.853.418.615	
16610	FUNESBOM	627.614.930	625.829.230	
17010	SEEL	157.682.066	154.324.306	
17310	SUDERJ	45.795.709	42.833.401	
18010	SEEDUC	6.735.925.822	6.208.103.661	
18020	DEGASE	481.209.270	480.458.475	
18030	CEE	10.000	10.000	
20010	SEFAZ	849.427.406	627.284.704	
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048	677.067.879	
20341	RIOPREV_FINANC	21.016.725.307	16.677.872.529	
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762	1.039.372.659	
20343	RIOPREV_MILITARES	9.691.343.291	9.691.325.252	
20610	FAF	723.906.309	544.798.346	
21010	SEPLAG	148.533.160	106.592.198	
21610	FUNDEP	146.000	16.004	
22010	SEDEICS	42.273.853	35.142.825	
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860	
22350	DRM	41.881.287	37.282.312	
22610	FREMF	76.275.592	49.065.280	
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098	
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910	
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000	
22710	CODIN	36.779.845	30.919.015	
24010	SEAS	285.643.554	282.343.921	
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528	
24320	INEA	995.043.814	938.880.447	
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281	
25010	SEAP	1.738.509.425	1.307.357.656	
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.744.090	
25610	FUESP	127.877.780	126.543.218	
26010	SESP	248.898.675	45.598.280	
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.310.500	
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093	
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619	
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068	
27530	EMATER	217.671.422	115.520.161	
29010	SES	45.429.764	31.914.835	
29310	IASERJ	829.700	218.361	
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.156.552	
29610	FES	9.774.042.712	9.355.453.763	
29710	IVB	42.356.650	6.817.715	
30010	SETRAB	97.063.254	38.580.925	
30610	FEFEPS	10.000	7.000	
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875	
31010	SETRAM	813.367.241	724.868.806	
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257	
31360	AGETRANSP	51.989.172	40.976.844	
31610	FET	1.249.999.999	1.024.999.999	
31710	CODERTE	118.129.902	94.466.784	
31720	CENTRAL	85.923.081	75.270.741	
31730	RIOTRILHOS	58.449.370	51.436.546	
37010	EGE/SEPLAG	3.076.129	89.918	
37020	EGE/SEFAZ	4.232.196.703	3.905.810.290	
37030	PRECATORIO_RPV	806.878.142	806.878.142	
37050	DIVIDAPUBLICA	10.199.115.524	3.682.863.495	
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201	
40410	FAPERJ	709.110.624	709.110.624	
40430	UERJ	2.162.402.607	2.054.032.576	
40440	FAETEC	1.303.436.111	1.303.436.111	
40450	UENF	453.322.516	451.201.208	
40460	CECIERJ	127.045.007	127.045.007	
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473	
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000	
43010	SETUR	109.398.742	80.907.380	
43710	TURISRIO	23.680.999	22.285.011	
49010	SEDSODH	666.454.901	435.420.411	
49411	FLXIII	83.175.078	83.175.078	
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714	
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938	
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155	
49650	FEAS	186.546.941	183.605.372	
50010	CGE	113.802.491	90.356.232	
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142	
51010	SEPM	9.225.823.254	7.204.544.258	
51650	FUNESPOM	492.703.418	490.595.425	
52010	SEPOL	3.153.774.347	2.347.861.675	
52610	ACADEPOL	10.000	7.000	
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964	
53010	SEIOP	401.766.241	233.748.932	
53310	ITERJ	95.164.187	87.152.337	
53330	IEEA	41.313.701	26.820.712	
53410	DER-RJ	718.068.361	524.196.281	
53510	EMOP	383.252.356	359.084.509	
54010	SERGB	21.295.164	15.277.624	
57010	SEGOV	646.720.254	568.387.523	
57640	FEFOSP	51.755	36.229	
58010	SETD	38.420.024	36.222.951	
58350	PRODERJ	197.776.450	120.320.087	
59010	SEM	115.249.549	99.507.179	
59610	FEDM	211.093	162.765	
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871	
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569	
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208	
61010	SEGG	110.025	106.425	
62020	SEDCON	35.834.123	31.522.037	
62360	PROCON-RJ	39.854.546	33.695.370	
64010	SEENEMAR	36.789.427	29.381.477	
64320	AGENERSA	82.400.417	79.992.860	
65010	SEHIS	380.520.410	366.458.770	
65710	CEHAB-RJ	203.724.647	149.842.392	
66010	SECID	767.817.965	661.768.071	
TOTAL GERAL		110.349.174.693	90.240.152.231	

Id: 2738847

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	7.281.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	30.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.900.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	9.389.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.807.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.255.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	16.340.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	431.106
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	2.621.779	2.314.517
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	4.406.939
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	17.913.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	291.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	1.994.791
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.812.179.887	6.519.773.679
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	340.647.542
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.232.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25010	SEAP	1.759.102	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.900.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSF	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSF	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSF	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	15.930.454
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	7.278.386
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026

52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.199.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	309.229.999	292.098.172
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.739.240
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.050.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	9.092.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.506.237
TOTAL GERAL			61.067.135.062	50.842.147.761

Id: 2738848

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	0
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	38.889.163	38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.941.739
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000	2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.535.343.495	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138

37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	40.025	40.025
49411	FLXIII	1.761.122	7.347.774	7.347.774
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.233.928	3.233.928
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	65.290	65.290
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			17.143.566.383	10.541.924.920

Id: 2738849

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656	
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638	
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174	
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379	
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014	
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924	
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010	
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919	
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625	
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812	
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000	
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543	
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180	
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717	
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707	
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000	
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677	
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173	
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814	
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.563.033	
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132	
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000	
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457	
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155	
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340	
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867	
14010	SECC	1.500.100	291.736.409	231.758.576	
14010	SECC	1.500.148	2.257.889	2.257.889	
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662	
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000	
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	54.252.949	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742	
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	5.716.420	
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099	
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448	
14630	FDRM	1.500.100	216.050.694	178.251.597	
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166	
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261	
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000	
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876	
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767	
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876	
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772	
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	45.537.056	
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987	
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462	
15010	SECEC	2.700.212	14.711.563	14.711.563	
15010	SECEC	2.500.100	6.049.427	6.049.427	
15410	FUNARJ	1.500.100	220.826.821	131.261.590	
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537	
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582	
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0	
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725	
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000	
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155	
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161	
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246	
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000	
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411	
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529	
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823	
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000	
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000	
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856	
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079	
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650	
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131	
16610	FUNESBOM	1.753.232	373.855.744	373.855.744	
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121	
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917	

16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	33.124.518
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	81.756
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.670.920
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	475.844.504	475.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	49.115.576	37.073.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	906.676
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEAP	2.700.212	2.128.888	2.128.888
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	5.762.438
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	212.465.032	11.960.032
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	229.994
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.755.008.212
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	20.340.564	20.340.564
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.078.532	194.814.805
31010	SETRAM	1.500.148	500.000	500.000
31010	SETRAM	1.702.212	24.000.000	24.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	31.930.374	29.213.467
31360	AGETRANSP	1.501.230	9.078.071	9.078.071
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	761.802.513	536.802.513

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL — DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —		ANO LII - Nº 096 - PARTE I SEGUNDA-FEIRA - 1 DE JUNHO DE 2026		11
31610	FET	1.761.122	488.197.486	488.197.486		
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000		
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	11.069.127		
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765		
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368		
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	137.525		
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065		
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348		
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	455.340		
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257		
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000		
40410	FAPERJ	1.500.100	687.333.945	687.333.945		
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155		
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500		
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651		
40410	FAPERJ	2.501.101	760.782	760.782		
40410	FAPERJ	2.500.100	1.107.692	1.107.692		
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048		
40430	UERJ	1.500.148	15.615.040	15.615.040		
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	69.219.710		
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938		
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.903.961		
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	12.014.980		
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882		
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523		
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204		
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.512.115		
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275		
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301		
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991		
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000		
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604		
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533		
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686		
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734		
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264		
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073		
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926		
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997		
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586		
40450	UENF	1.500.148	2.386.208	2.386.208		
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201		
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868		
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180		
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790		
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312		
40460	CECIERJ	1.500.100	28.001.458	28.001.458		
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889		
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154		
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308		
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860		
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996		
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477		
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000		
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000		
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	68.961.312		
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000		
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530		
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000		
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277		
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	18.596.551		
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000		
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068		
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	43.860.865		
49010	SEDSODH	1.761.122	433.407.427	210.601.333		
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756		
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435		
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848		
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192		
49411	FLXIII	1.500.100	999	999		
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889		
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001		
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258		
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000		
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991		
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622		
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052		
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510		
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376		
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155		
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0		
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000		
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000		
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211		
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905		
49650	FEAS	2.660.224	31.691.503	31.691.503		
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332		
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512		
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000		
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793		
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349		
51010	SEPM	1.500.100	276.567.248	258.975.014		
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677		
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992		
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297		
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315		
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000		
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595		
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000		
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000		
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332		
51650	FUNESPOM	2.702.212	393.098	393.098		
51650	FUNESPOM	2.501.230	130.000.000	130.000.000		
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623		
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155		
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816		
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436		
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000		
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996		
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968		
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	213.486.402		
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000		
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851		
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155		
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	25.553.180		
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000		
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732		
53330	IEEA	1.500.100	814.568	800.145		
53410	DER-RJ	1.500.100	415.126.027	268.036.476		
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	98.212.054		
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541		
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958		
53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124		

53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	297.543.710	236.342.807
57010	SEGOV	1.500.148	3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV	1.759.103	22.397.929	22.397.929
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	28.295.552
59010	SEM	1.500.100	35.942.960	20.555.056
59010	SEM	1.500.148	3.083.348	3.083.348
59010	SEM	1.761.122	62.167.483	62.167.483
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	23.757.533	23.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	21.187.398	21.181.398
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	5.597.062
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	74.174.544
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	27.355.905
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			31.421.236.132	28.140.623.696

Id: 2738850

ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.379.981	3.379.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.918.627	16.918.627
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.016.405	1.016.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160

43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			717.237.116	715.455.854

Id: 2738851

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-210001/047208/2024.

DECRETA a **DEMISSÃO** de **ALEXANDRE FULY DA CONCEIÇÃO** - ID: 4354743-5, em razão da transgressão das normas contidas nos art. 39, V, VI e VII; art.40, III, VIII; art. 44; c/c art.46 VI; art.47; art.52, I do Decreto-Lei 220/75, bem como os art. 285, V, VI, VII; art. 286, III, VIII; art. 287; art. 289; art. 290 c/c o art. 292 VI; art.293 e art. 298, I do decreto 2479/79, e ainda o art. 17, XIV; art. 18, III, VIII; art. 24; art.25 c/c art.26, XXIV, XXXV, parágrafo único; art. 27, V, do decreto 40.013/06.

Id: 2738906

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ CARVALHO LEGEY MOURÃO E LIMA para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por FÁBIO TADEU NICOLOSI SERRÃO, ID Funcional nº 51136384. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

NOMEAR ÉRICA MARIA RIBEIRO MOURA DOS REIS, ID FUNCIONAL Nº 51177455, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por IGOR DOMINGOS MARQUES DA SILVA, ID Funcional nº 50979205/3. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **ANSELMO ALVES PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51185342/3, do cargo de Assessor Chefe, símbolo VP-2, da Presidência, do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM. Processo nº SEI-150014/000907/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **EVANDRO JOSE MEDEIROS FARAH**, ID FUNCIONAL Nº 43753019/1, do cargo de Assessor Chefe, símbolo VP-2, da Presidência, do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM. Processo nº SEI-150014/000907/2026.

EXONERAR KATIA REBELO, ID FUNCIONAL Nº 42849446/1, com validade a contar de 01 de junho de 2026, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/001072/2026.

NOMEAR RODRIGO SOARES AGUIEIRAS, ID FUNCIONAL Nº 50060708/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo de Presidente da Junta de Revisão Fiscal, símbolo DG, da Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por AGRICIO RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES, ID Funcional nº 43874959/1. Processo nº SEI-040001/001011/2026.

NOMEAR MARCELLA DE MOURA PELUSO REIS, ID FUNCIONAL Nº 50061259/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe de Especializada, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Produtos Alimentícios, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por SEBASTIAO PIRES DA CRUZ, ID Funcional nº 19505248/1. Processo nº SEI-040001/001120/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Ajudante **MARCIA DE PAIVA RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 31471374, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 01 a 30 de junho de 2026. Processo nº SEI-080001/016796/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Coordenadora **PÂMELA LUZIA NOGUEIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 43830269, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Superintendência de Licitações, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/057601/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **JOSE LUIS MARTINS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 50766090/2, do cargo de Assessor Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Recursos Humanos, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180001/001513/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **FLAVIO DO NASCIMENTO BARRADAS DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51464195/2, do cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000659/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **JOSE OLIMPIO DOS SANTOS SIQUEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51108127/1, do cargo de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/001167/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **LUIZ GALHARDO PESSOA**, ID FUNCIONAL Nº 51390647/1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo VP-1, da Chefia de Gabinete, da Presidência, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ. Processo nº SEI-430002/001167/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 50116436/4, do cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar, da Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000596/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **DOUGLAS VIEIRA BARBOZA**, ID FUNCIONAL Nº 51735733/2, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-10, da Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000589/2026.

Id: 2738908

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 28 DE MAIO DE 2026

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-350009/029208/2025**, com base na manifestação da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal (doc. 125128752), **AUTORIZO** a realização de concurso público para o ingresso de 100 (cem) cargos cargo de Oficial do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), com ingresso previsto para o ano de 2027, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, conforme pareceres jurídicos e orçamentários constantes dos autos (docs. 122653086, 123003903, 123112221, 131213933, 131213933, 132269384, 132385637 e 132529274).

PROCESSO Nº SEI-320001/001660/2025 - INDEFIRO o requerimento formulado por MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO, Id. Funcional nº 34018719, na forma dos pronunciamentos exarados pelas Assessorias Jurídicas da Corregedoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos autos do Processo Administrativo SEI-320001/001660/2025, cujos termos adoto como fundamento da decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-140001/021581/2026 - Tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº SEI-140001/021581/2026, e considerando as manifestações da Procuradoria Geral do Estado, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Autocomposição entre o Fundo Inco de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e a servidora Ariana Brelaz de Sousa Araujo.

Id: 2738904

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **JOÃO VICENTE DE MATTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51164159/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150002/000777/2026.

NOMEAR GABRIELA SCHNEIDER SIMAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-7, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil anteriormente ocupado por MAURICIO RODRIGUES FREIRE, ID Funcional nº 43213634/06. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **RAQUEL APARECIDA DE ASSIS**, ID FUNCIONAL Nº 51736306/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **JULIA CAROLINA BARRETO SIDI QUERINO DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 51723158/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

EXONERAR JEFFERSON SILVA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5939321/4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

EXONERAR PAULO GORENSTEIN, ID FUNCIONAL Nº 51729822/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

EXONERAR BARBARA MACHADO DA CUNHA GOMES, ID FUNCIONAL Nº 50173065, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006231/2026.

NOMEAR JULIANA DE ARAUJO TARDEM, ID FUNCIONAL Nº 51547759/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Assessoria de Avaliação em Políticas Públicas, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil anteriormente ocupado por GUSTAVO MENNA BARRETO DA SILVEIRA, ID Funcional nº 51677342/01. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

EXONERAR ROBERTO DANIEL MAGALHAES FILHO, ID FUNCIONAL Nº 51639963/1, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

NOMEAR ATILIO LEAL DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por ROBERTO DANIEL MAGALHAES FILHO, ID FUNCIONAL Nº 51639963/1. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE CASTRO LOURENÇO para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil anteriormente ocupado por RENATA AFFONSECA ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA, ID Funcional nº 41880072/04. Processo nº SEI-150001/006327/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **GUSTAVO GRASSIOTTO SIMOES MAFALDA**, ID FUNCIONAL Nº 51282879/2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006369/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **PAULO EDUARDO ANDRADE RODRIGUES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51696592/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006369/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **RODRIGO GOMES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51497220/1, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006369/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **SERGIO BRAGA MANHAES**, ID FUNCIONAL Nº 50907573/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006369/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **CARLOS LUIZ MACHADO PEREIRA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 51715015/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006369/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **LUCAS GUARANY NOVO SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51534703/1, do cargo em comissão de Encarregado III, símbolo DAI-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006369/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **RAQUEL DOS SANTOS DIAS**, ID FUNCIONAL Nº 51586525/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006369/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE BARROS**, ID FUNCIONAL Nº 51727811/1, do cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-5, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006369/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **ANA ANGELICA GRAMATICO**, ID FUNCIONAL Nº 42141605/4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006369/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **ANTONIO ROGERIO COIMBRA**, ID FUNCIONAL Nº 51167972/1, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006369/2026.